



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.538, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Aprova a doação de bens móveis (mobiliário e equipamentos eletrônicos) à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal de Contas da União (TCU)/PA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.03.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 033254/2021 – UFPA, procedentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens móveis, elencados no Anexo I do Termo de Doação nº 032/2021, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal de Contas da União (TCU)/PA.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a mobiliário e equipamentos eletrônicos, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I do Termo de Doação supracitado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração